

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

Aos 19 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 10:00hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Maria José do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Filho e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao processo licitatório nº 075/2022 – tomada de preço nº 016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AVELINO DO REGO BARROS E ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO DE BOZZANO.

Aberta a sessão às 10:03 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA

LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68 CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ 07.353.785/0001-25

LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 40.354.666/0001-62

PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.843.161/0001-09

TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 39.357.688/0001-05

I M DO NASCIMENTO FILHOS EDIFICAÇÕES - CNPJ 25.902.153/0001-55

Registra-se a presença dos estagiários Isabella Victórya de Carvalho Lima, Thaisslla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Morais, Gabriel D'Albuquerque Lemos estagiária de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ 15.422.513/0001-68, em seguida foi aberto os envelopes da CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25, LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.354.666/0001-62, PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09, TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 39.357.688/0001-05 e I M DO NASCIMENTO FILHOS EDIFICAÇÕES – CNPJ 25.902.153/0001-55.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

Reamille Camille



FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:15h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:

João Bosco Medeiros de Lima

José Batista do Nascimento

Maria do Carmo da Silva

ESTAGIÁRIOS:

Isabella Victórya de Carvalho Lima

Thaissla Kerolainne Mascimento Melo

Camilla Donara de morcis

Camilla Donara de Morais

Gabriel D'Allugurque Lemos



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 13:00h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GALDINO CHAVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa IM DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES, CNPJ Nº 25.902.153/0001-55 atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu plenamente ao (item 6.5 do edital), quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua INABILITAÇÃO.

Depois foram analisados os documentos da empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.354.666/0001-62 e** verificouse que a mesma atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Econômica Financeira, (item 6.4), entretanto não atendeu plenamente ao item (6.5) quanto a Qualificação Técnica, conforme Parecer Técnico em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO.**

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu plenamente ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua INABILITAÇÃO.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.357.688/0001-05, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua HABILITAÇÃO.

Depois foi analisada a documentação da empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, atendeu a todas as exigências quanto a

encias quanto a



Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto a Qualificação Técnica (item 6.5), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa PEREIRA DA COSTA CONSRTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.843.161/0001-09, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2) e quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo. Entretanto quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) não apresentou as certidões da PJe de 1º e 2º graus, quanto à Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital) não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, resultando em sua INABILITAÇÃO.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 14:35h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

VICTOR AUGO DE MENEZES

MEMBROS:

MARIA DO CARMO DA SILVA

OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA